

ATA Nº **056/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023, EDITAL Nº 049/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, portaria, limpeza e jardinagem com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços para atender as demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR/MS.**

Ao **décimo terceiro dia do mês de julho de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **04 de julho de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h15** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as seguintes empresas:

- i. **COENE GESTÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, (CNPJ: 22.468.832/0001-70)** Sr. Mario dos Santos Martins, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **GLOBAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ: 22.058.518/0001-19)** Sra. Ana Paula Wainer de Souza, apresentou documento oficial com foto e contrato social.

- iii. **DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, (CNPJ: 23.476.403/0001-07)** Sr. Julliano Rossi Caceres, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iv. **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA, (CNPJ: 03.984.242/0001-55)** Sr. Nelson Gomes Veloso Junior, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

1.1. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como “documento eletrônico”, se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h40** e os documentos foram disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.

2.1. Em análise, o representante legal da empresa **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA** questionou os contratos sociais das demais licitantes sobre o não atendimento das atividades das empresas citadas ao objeto licitado.

2.2. A CPL, em diligência, emitiu os cartões CNPJ e validou o credenciamento das licitantes questionadas, uma vez que as atividades desempenhadas pelas empresas guardam relação de pertinência com o objeto da licitação. Tal decisão se encontra amparada por entendimentos das Cortes de Contas, conforme demonstrado:

É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na competitividade. (TCE-MG - Denúncia nº 1047986/2021 – Primeira Câmara)

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes.

4.1. As propostas foram numeradas conforme: **COENE GESTÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** com 38 páginas; **GLOBAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** com 33 páginas; **DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** com 54 páginas e **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA** com 60 páginas.

4.2. A CPL registra a presença da colaboradora **Consuelo Santos Lopes**, analista de administração de pessoal, que irá auxiliar na análise das planilhas.

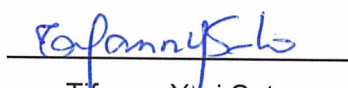
4.3. A Pregoeira solicita aos representantes legais presentes que enviem os arquivos referentes às planilhas apresentadas para auxiliar a CPL na validação das mesmas.

5. Vencida esta etapa, a Pregoeira decide por suspender a sessão para análise das propostas e planilhas apresentadas pelos licitantes.

6. A Pregoeira perguntou aos representantes sobre a existência de documentos originais que necessitarão de autenticação, e que caso possuam, os mesmos deverão ser deixados em poder da CPL, em sala, não sendo possível entrega documentos após o retorno.

6.1. A sessão será retomada às 09 horas de amanhã, 14 de julho de 2023.

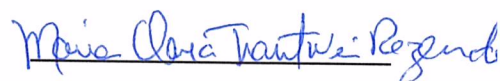
7. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h20** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



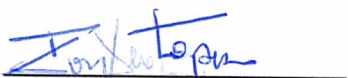
Tiffany Yuri Sato
Pregoeira



Brunna Pacheco N. Roberto
Equipe de Apoio



Maria Clara T. Rezende
Equipe de Apoio



Consuelo Santos Lopes
Analista de Adm. de Pessoal
SENAR – AR/MS



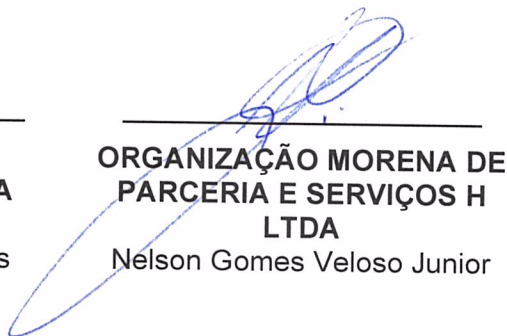
**GLOBAL SERVIÇOS E
CONSTRUTORA LTDA**
Ana Paula Wainer de Souza



**DUAL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA**
Julliano Rossi Caceres



**COENE GESTÃO EM
SERVIÇOS DE LIMPEZA
LTDA**
Mario dos Santos Martins



**ORGANIZAÇÃO MORENA DE
PARCERIA E SERVIÇOS H
LTDA**
Nelson Gomes Veloso Junior